



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano • Nº 7564

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 170, de 18 de Março de 2021** - Altera a Composição da Comissão Para Análise de Possibilidade de Dispensa de Chamamento Público Para Formalização de Parcerias Entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil Conforme a Lei 13019/2014 e dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 170, DE 18 DE MARÇO DE 2021

“Altera a composição da comissão para análise de possibilidade de dispensa de chamamento público para formalização de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil conforme a Lei 13019/2014 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em atenção ao quanto disposto no artigo 9º da Lei Federal 13019/2014 e Decreto Municipal 189/2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a composição da comissão de seleção que tratará sobre a possibilidade de dispensa de Chamamento Público prevista no artigo 30 da Lei 13019/2021, disposta no artigo 1º do Decreto nº 125/2021, conforme a seguir.

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

Alix Martins Rodrigues Gomes
Matrícula- 5500

Samilla Farias Nery
Matrícula - 602811

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcus Teixeira Torres
Matrícula - 602808

William Almeida Cerqueira
Matrícula - 602742

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Irivaldo Freitas Mercês
Matrícula 5867



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 18 de março de 2021

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal